

Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO I - CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 064/2025

JEINE SETTION CONTINUES DE DECICIAÇÃO TEMITORARIA 14 004/2025
O <u>MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA</u> , Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa, à Av. Prefeito Hélio Rocha, nº 1022, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.521/0001-55, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO CASTRO ROCHA, brasileiro, convivente em união estável, agente político, inscrito no CPF sob o nº e portador da Cédula de Identidade RG nº , residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, 1476, Centro, Santa Leopoldina - ES, CEP: 29640-000, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado MAURA DOS SANTOS PEREIRA, nacionalidade brasileira, inscrita no CPF sob nº e RG nº , residente e domiciliada no Município de Santa Leopoldina - ES, denominada CONTRATADA, já devidamente qualificada no contrato original, resolvem de comum acordo, ADITAR O TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025, de 01.09.2025, conforme Despacho da Secretaria Municipal de Educação, acostado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº 429/2025, de 03.02.2025, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO I - PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 064/2025 , que destina-se à execução pela Contratada, de serviços específicos na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS . Para atuar no CEMEI São Francisco de Assis. OBS: cobrindo folgas do TRE e posteriormente, licença prêmio de Jussara Silva Ramos Felipe na EMEF Ilma Nascimento Dias.
CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA
2.1 - A vigência deste Termo Aditivo ao Contrato de Designação Temporária № 064/2025, será a partir do dia 08 de novembro de 2025 até 23 de dezembro de 2025 .
CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 - As demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas.
E por se encontrarem em partes justas os presentes de comum acordo entre as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
Santa Leopoldina, 30 de outubro de 2025.
FERNANDO CASTRO ROCHA Prefeito Municipal Contratante Maura des S. Reuin o MAURA DOS SANTOS PEREIRA Contratada
Testemunhas:
1: